



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023, as 19:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **FABIO MARCELINO RODRIGUES**, Secretariado pelo Vereador **EDIVALDO DE CARVALHO**, foi aberta a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Clayton Henrique Costa Marim, Ivair de Souza Freire, Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira, Mario Ricardo Rossi, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim além do Presidente e do Primeiro Secretário estando todos os Vereadores presentes. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 21 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.”; II)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”;.III)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.“Altera a Lei Municipal nº 2.062/2018, que disciplina procedimentos relativos às viagens a serviço, missões oficiais e estudos e à concessão de diárias aos agentes políticos e dá outras providências correlatas.”; IV)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.;“Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO – ABRIGO DIGNA IDADE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de proteção e assistência ao idoso, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.”VI)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023. “Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA D'OESTE/SP – APAE, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a prestação de serviços na área de proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.” VII)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.“Autoriza o Poder Executivo a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO com a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA D'OESTE/SP, objetivando a consecução do Plano de Trabalho proposto pela Entidade visando a



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

prestação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014.”; VIII)- PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 02, de 10 de fevereiro de 2023.“Concede a Revisão Geral Anual dos subsídios dos agentes políticos (Vereadores) do Presidente da Câmara Municipal e da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Aparecida D’oeste – São Paulo e dá outras providências”. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Senhor Primeiro Secretário então procedeu a leitura da matéria e após a leitura o Presidente colocou em Discussão e Votação os Pedidos de Regime do Urgência dos Projetos de Leis em pauta sendo todos provados por unanimidade. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 26/2023 seria encaminhado para a devida tramitação e, após, colocou em Discussão e Votação os Projetos de Leis que tiveram os Regimes de Urgência aprovados e também o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Legislativo nº02/2023 sendo todos também aprovados por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação aos temas em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D’Oeste, 13 de fevereiro de 2023.

**FABIO MARCELINO RODRIGUES
PRESIDENTE**

**EDIVALDO DE CARVALHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO**